

EDITAL N. 008/2012

Dispõe sobre a avaliação socioeconômica para concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul Campus Camaquã, ingressantes pelo Edital N.º 006/2012 – PROEJA.

O **Diretor-geral do Campus Camaquã** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste *campus*, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para a concessão dos seguintes benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, normatização do *campus* e o Edital n. 004/2012/DIGAE, que aprova os projetos de Assistência Estudantil:

- Auxílio Transporte
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Material Escolar
- Auxílio Apoio à participação em Eventos

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá solicitar o formulário de inscrição no Setor de Assistência Estudantil, sala 408, no seguinte período, horário e local:

Período: de 15/10/2012 à 18/10/2012

Horário: Segunda à quinta-feira das 08:00 horas às 14:00 horas e das 18:30 horas às 19:30

Local: Setor de Assistência Estudantil, sala 408.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O aluno deverá entregar o **formulário preenchido**, em anexo, e fotocópias simples (xérox) dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais:

- carteira de identidade do estudante;
- certidão de nascimento ou de casamento do estudante e de todos os membros do grupo familiar;
- certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar, podendo ser:
 - contracheque do último mês; ou
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das pessoas que compõem o grupo familiar (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior);
 - declaração de empregador; ou
 - recibo de pagamento de serviços prestados; ou
 - declaração de próprio punho para **trabalhadores autônomos** ou **profissionais liberais**, ou, se preferir, cópia do **DECORE** (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade; ou
 - declaração de próprio punho, para trabalhadores em atividades informais; ou
 - extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão e previdência privada; ou
 - comprovante de rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe; ou
 - comprovante de Seguro Desemprego; ou
 - comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega;
 - comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
 - comprovante do valor de pensão alimentícia (extrato bancário do último mês, recibos, etc), se houver;



- comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, **com extrato bancário do último recebimento**;
 - recibo de aluguel, de condomínio, de financiamento de imóvel e de IPTU;
- comprovante de despesas:
- luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria (se houver);
 - atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;
- uma foto de tamanho 3 x 4cm, **atual** e tirada de frente;
- cópia da grade de horário individual (disponível no sistema Q-Acadêmico).

2.2 Além dos documentos solicitados no item anterior, o candidato deverá **informar o banco, a agência e a conta bancária, anexando comprovante**, em que deverão ser efetuados os depósitos, caso venha a ser selecionado. A conta não poderá ser de terceiros.

2.3 Os comprovantes de renda e de despesas deverão ser correspondentes ao **último mês**.

2.4 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.5 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá autenticar as fotocópias e, após, toda a documentação será depositada em envelope a ser lacrado na presença do candidato, **sendo entregue em local e data fixados no item 1.1.**

3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado será divulgado a partir do dia 31/10/2012 no *site* www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/ - na guia Editais - e no Setor de Assistência Estudantil, sala 408.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Os modelos de declaração, anexos deste edital, poderão ser utilizados para fins de comprovação da situação socioeconômica.

4.2 **A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade. A falta de documentação acarretará a perda automática do direito de ingresso nos benefícios.**

4.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato.

4.4 Se for detectada falta de documentação no momento da entrevista, o candidato terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los ao Setor de Assistência Estudantil, sala 408.

4.5 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.6 A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

4.7 Os candidatos tornar-se-ão aptos ou não ao recebimento dos benefícios de acordo com a avaliação socioeconômica realizada pelos profissionais de Serviço Social do Setor de Assistência Estudantil.

4.8 Sendo o estudante considerado apto na avaliação socioeconômica, o recebimento do benefício estará condicionado à disponibilidade orçamentária na instituição.

4.9 Para os estudantes que ingressarem no IFSul a partir da 2ª chamada do Processo Seletivo, estes terão o prazo de cinco dias úteis, a contar do dia da efetivação da matrícula, para se candidatarem aos benefícios da Política de Assistência Estudantil.

4.10 Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Assistência Estudantil, *Campus Camaquã* ou pelo telefone (51) 3671-2017.

Camaquã, 09 de outubro de 2012


Leonardo Missiaggia
Diretor-geral

ANEXOS DO EDITAL N. 008/2012

MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS
SEM CONTRIBUIÇÃO INSS -
TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO (A)**

Eu, _____, natural
de _____, portador (a) do CPF n. _____, residente e
domiciliado (a) no endereço: _____,

declaro, para os devidos fins, que **sou trabalhador (a) autônomo (a), não recolho contribuição mensal ao INSS e desenvolvo as seguintes atividades:** (NAS LINHAS ABAIXO DIZER, DETALHADAMENTE, QUAL ATIVIDADE REALIZA, SE POSSUI EMPREGADOS, SE POSSUI BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE E QUAL A RENDA MENSAL MÉDIA QUE AUFERE).

obtendo uma renda mensal de R\$ _____ (_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do (a) estudante _____ dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Obs.: anexar cópia de possíveis comprovantes de recebimento de valores recebidos pelos serviços prestados (se houver).

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS -
PROPRIETÁRIO RURAL**

Eu, _____, natural
de _____, portador (a) do CPF n. _____,
residente e domiciliado no endereço: _____,
declaro para os devidos fins, **que sou proprietário (a) rural**, (NESTAS LINHAS DIZER
DETALHADAMENTE, A ATIVIDADE QUE REALIZA; CASO POSSUA, INFORMAR Nº DE EMPREGADOS, Nº DE
MÁQUINAS (QUAIS), ANIMAIS (QUAIS E FINALIDADE), DENTRE OUTROS BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO
DESSA ATIVIDADE).

obtendo uma renda mensal de R\$ _____ (_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na exclusão do estudante _____
dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO
nos termos do Decreto Nº 6593/2008

Eu, _____ (nome da
pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n.
_____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do
Governo Federal, com o Número de Identificação Social (NIS) _____ e
que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido
(família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No
caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em
lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de
setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO 4
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF n. _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro que não possuo bens e valores que justifiquem a obrigatoriedade de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF, neste exercício. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do estudante _____, dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

RECURSO DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Instruções:

1. Entregar este formulário em **ENVELOPE LACRADO** no *campus*.
2. Escrever por fora do envelope: **Ao SERVIÇO SOCIAL**

RECURSO SOBRE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE "FULANO DE TAL"

4. Utilize **LETRA DE FORMA** caso o preenchimento seja à mão.

NOME DO ESTUDANTE REQUERENTE: _____

DOS FATOS (Escreva suas dúvidas e/ou reclamações, anexando documentos complementares caso considere necessário):

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Campus: _____ Data: _____

Assinatura do requerente: